



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 2.502** de 28 de Novembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JHONATAN MARQUES EVANGELISTA a atual Rua Maranhão, no Bairro São João (antigo loteamento dos Tigres) 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO